

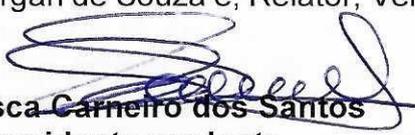


**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS,  
POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E  
SEGURANÇA PÚBLICA.**

**REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2023**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 29, de 07 de março de 2023, sob a Presidência da Vereadora Francisca Carneira dos Santos. Foram convocados os Vereadores José Roberto dos Santos – Relator, Roberto Margari de Souza – Membro e Francisca Carneiro dos Santos – Presidente-suplente. Registraram presença os Vereadores Roberto Margari de Souza – Membro, José Roberto dos Santos – Suplente e Francisca Carneiro dos Santos - Presidente-suplente. Ausente o Presidente Paulo Roberto dos Santos, que justificou sua ausência através de ligação à Presidente-suplente, informando sobre a piora no estado de saúde do irmão. A ausência do Presidente não prejudicou o regular andamento dos trabalhos, já que a Presidente-suplente havia sido convocada para a reunião. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** A Presidente Francisca Carneiro dos Santos deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 564/2022**, de autoria do vereador Florisvaldo José de Souza, que denomina de “Luiza Pereira da Cunha” o logradouro público no município que especifica. **2) Projeto de Lei nº 619/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que implementa a colocação de código QR CODE em todas as placas de obras públicas para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis em Patrocínio/MG. **3) Projeto de lei nº 618/2023**, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto dos Santos e Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, que denomina de “José de Matos – Nigrinho Matos” a Praça da Saúde, localizada no bairro São Vicente, no município de Patrocínio/MG. **4) Projeto de Lei nº 614/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que determina a afixação do endereço e horários de funcionamento da defensoria pública em locais de acesso ao público em Patrocínio. **5) Projeto de Lei nº 625/2023**, de autoria do Vereador Paulo César de Lima Junior, que institui o programa municipal de iluminação com led das vias públicas. **6) Projeto de Lei nº 623/2023**, de autoria do Vereador Paulo César de Lima Junior, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas e creches da rede pública do município de Patrocínio. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 564/2022**, de autoria do vereador Florisvaldo José de Souza, que denomina de “Luiza Pereira da Cunha” o logradouro público no município que especifica. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. A Presidente-suplente, Vereadora Francisca Carneiro, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **2) Projeto de Lei nº 619/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que implementa a colocação de código QR CODE em todas as placas de obras públicas para

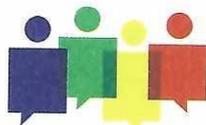
leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis em Patrocínio/MG. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. A Presidente-suplente, Vereadora Francisca Carneiro, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **3) Projeto de lei nº 618/2023**, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto dos Santos e Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, que denomina de “José de Matos – Nigrinho Matos” a Praça da Saúde, localizada no bairro São Vicente, no município de Patrocínio/MG.] O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. A Presidente-suplente, Vereadora Francisca Carneiro, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **4) Projeto de Lei nº 614/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que determina a afixação do endereço e horários de funcionamento da defensoria pública em locais de acesso ao público em Patrocínio. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. A Presidente-suplente, Vereadora Francisca Carneiro, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **5) Projeto de Lei nº 625/2023**, de autoria do Vereador Paulo César de Lima Junior, que institui o programa municipal de iluminação com led das vias públicas. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. A Presidente-suplente, Vereadora Francisca Carneiro, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **6) Projeto de Lei nº 623/2023**, de autoria do Vereador Paulo César de Lima Junior, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas e creches da rede pública do município de Patrocínio. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. A Presidente-suplente, Vereadora Francisca Carneiro, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente-suplente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e cinco minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pela Presidente-suplente, Vereadora Francisca Carneiro dos Santos, Membro, Vereador Roberto Margari de Souza e, Relator, Vereador José Roberto dos Santos.

  
**Francisca Carneiro dos Santos**  
Presidente-suplente

  
**José Roberto dos Santos**  
Relator

  
**Roberto Margari de Souza**  
Membro

**ANEXO ÚNICO**  
**PARECER Nº 011, DE 2023**



**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 564/2022, QUE DENOMINA DE “LUIZA PEREIRA DA CUNHA” O LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO QUE ESPECIFICA.**

RELATOR: José Roberto dos Santos

**I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, objetiva denominar o Centro de Educação Infantil, localizado na Comunidade de Macaúbas de Cima, de Luiza Pereira da Cunha.

Em síntese, é o relatório.

**II – ANÁLISE**

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear uma cidadã que contribuiu com a história e desenvolvimento da Comunidade de Macaúbas de Cima.

**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.  
Patrocínio/MG, 05 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Francisca Carneiro dos Santos

Presidente-suplente

Roberto Margari de Souza

Membro

**PARECER Nº 012, DE 2023**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 619/2023, que implementa a colocação de código QR CODE em todas as placas de obras públicas para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis em Patrocínio/MG.**

RELATOR: José Roberto dos Santos

**I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva estabelecer a obrigatoriedade de disponibilização de código QR Code nas placas das obras públicas municipais, através do qual será possível o acesso a dados da obra, por exemplo, nome; população atendida; valor previsto; data da ordem de serviço; valor já gasto; empresas executantes; se for o caso, informações de aditivos contratuais; caso o contrato tenha sido aditivado, data de previsão da conclusão da obra.

Em síntese, é o relatório.

**II – ANÁLISE**

Da análise do Projeto, nota-se que ele tem como interesse precípua efetivar o princípio da publicidade, transparência e facilitar o acesso à informação sobre uso e aplicação do dinheiro público.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

*Francisca*  
*Roberto*

*[Handwritten signature]*

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.  
Patrocínio/MG, 05 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos  
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Francisca Carneiro dos Santos  
Presidente-suplente  
Roberto Margari de Souza  
Membro

**PARECER Nº 013, DE 2023**  
**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o projeto de lei nº 618/2023, que denomina de “José de Matos – Nigrinho Matos” a Praça da Saúde, localizada no bairro São Vicente, no município de Patrocínio/MG.**

RELATOR: José Roberto dos Santos

### I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereadores Paulo Roberto dos Santos e Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, objetiva denominar a Praça da Saúde, localizada no bairro São Vicente, no município de Patrocínio/MG, de José de Matos – Nigrinho Matos.

Em síntese, é o relatório.

### II – ANÁLISE

Considerando a justificativa apresentada pelos autores, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear um cidadão que prestou relevantes serviços ao Município.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.  
Patrocínio/MG, 05 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos  
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

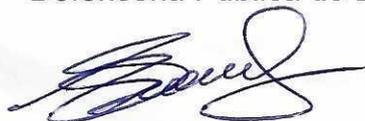
Francisca Carneiro dos Santos  
Presidente-suplente  
Roberto Margari de Souza  
Membro

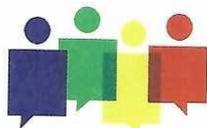
**PARECER Nº 014, DE 2023**  
**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 614/2023, que determina a afixação do endereço e horários de funcionamento da defensoria pública em locais de acesso ao público em Patrocínio.**

RELATOR: José Roberto dos Santos

### I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva dar publicidade aos locais e horários de atendimento da Defensoria Pública do Estado.





Em síntese, é o relatório.

## II – ANÁLISE

Da análise do Projeto, nota-se que ele tem como interesse precípua efetivar o princípio da publicidade, transparência e facilitar o acesso da população aos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

## III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.  
Patrocínio/MG, 05 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos  
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Francisca Carneiro dos Santos  
Presidente-suplente  
Roberto Margari de Souza  
Membro

**PARECER Nº 016, DE 2023**  
**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 625/2023, que institui o programa municipal de iluminação com led das vias públicas.**

RELATOR: José Roberto dos Santos

## I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Paulo César de Lima Júnior, objetiva estabelecer a obrigatoriedade de substituição gradativa das lâmpadas dos postes de iluminação das vias públicas por lâmpadas de LED.

Em síntese, é o relatório.

## II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que ele tem como interesse precípua gerar economia aos cofres públicos, uma vez que, a durabilidade das lâmpadas de LED se sobrepõe de maneira expressiva quando comparada com as lâmpadas utilizadas atualmente. Além disso, há melhora na qualidade da iluminação, causa menores impactos ambientais, bem como não emitem radiação ultravioleta como outras luzes.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

## III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.  
Patrocínio/MG, 05 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos  
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Francisca Carneiro dos Santos  
Presidente-suplente  
Roberto Margari de Souza  
Membro

**PARECER Nº 017, DE 2023**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 623/2023, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas e creches da rede pública do município de Patrocínio.**

RELATOR: José Roberto dos Santos

**I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Vereador Paulo César de Lima Júnior, objetiva estabelecer a obrigatoriedade de adoção de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo, em creches e escolas da rede municipal de ensino.

Em síntese, é o relatório.

**II – ANÁLISE**

Da análise do projeto, nota-se que ele busca efetivar direito social constitucionalmente garantido, qual seja, a segurança. Não se trata sequer de reconhecer direitos, visto que eles emanam da própria Constituição, mas de lhes dar concretude.

Cuida-se de medida que deve ser adotada por todos os poderes do Estado, ainda mais considerando o cenário de violência escolar pelo qual estamos passando.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.  
Patrocínio/MG, 05 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos  
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Francisca Carneiro dos Santos  
Presidente-suplente  
Roberto Margari de Souza  
Membro

Patrocínio/MG, 05 de abril de 2023.

  
Laressa da Silva Bonela



